



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

PROJETO DE LEI N.º _____/2026

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DOS
DESBRAVADORES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Campina Grande, a Semana Municipal dos Desbravadores, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 20 de setembro.

Art. 2º Fica incluída a Semana Municipal dos Desbravadores no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

Art. 3º Durante a Semana Municipal dos Desbravadores poderão ser promovidas atividades educativas, culturais, esportivas, sociais, ambientais, recreativas e de cidadania, com o objetivo de valorizar e divulgar o trabalho desenvolvido pelos Clubes de Desbravadores.

Art. 4º As atividades previstas nesta Lei poderão ser realizadas em parceria com os Clubes de Desbravadores, entidades religiosas, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas.

Art. 5º O Poder Executivo poderá apoiar e incentivar a realização das atividades previstas nesta Lei, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO**

Art. 6º A Semana Municipal dos Desbravadores terá como finalidade promover o reconhecimento da contribuição dos Desbravadores para a formação de crianças e adolescentes, incentivando valores como cidadania, responsabilidade, liderança, disciplina, solidariedade, respeito ao próximo, preservação do meio ambiente e trabalho voluntário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 19 de Agosto de 2026.

SEVERINO DA PRESTAÇÃO

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir a **Semana Municipal dos Desbravadores no Município de Campina Grande**, valorizando o importante trabalho desenvolvido pelos Clubes de Desbravadores na formação de crianças e adolescentes.

O **Clube de Desbravadores é um programa oficial da Igreja Adventista do Sétimo Dia**, existente oficialmente desde 1950. O programa reúne meninos e meninas, em geral entre 10 e 15 anos, e desenvolve atividades voltadas ao aprendizado de habilidades, convivência, trabalho em equipe, contato com a natureza e serviço à comunidade.

Os Desbravadores desenvolvem atividades que contribuem para o desenvolvimento físico, mental, social e espiritual de seus participantes, promovendo princípios de liderança, disciplina, responsabilidade, respeito, solidariedade, cidadania e trabalho voluntário.

Além disso, os clubes desenvolvem ações voltadas à preservação ambiental, atividades comunitárias, campanhas sociais, educação, recreação, cultura, esportes e noções de primeiros socorros, contribuindo diretamente para a formação de cidadãos mais conscientes e participativos.

A instituição da Semana Municipal dos Desbravadores permitirá ampliar o reconhecimento público dessas ações e estimular a realização de atividades que aproximem os clubes da comunidade campinense.

A escolha da semana que **compreende o dia 20 de setembro** estabelece uma referência anual clara para a realização das atividades, permitindo que o Município, os clubes e as entidades parceiras possam organizar previamente sua programação.

Diante da relevância social, educativa e comunitária do trabalho realizado pelos



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"**

GABINETE DO VEREADOR SEVERINO DA PRESTAÇÃO

Desbravadores, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 16 de julho de 2026.

O Autor.